



**FREGUESIA DE MARTIM**  
CONCELHO DE BARCELOS

---

**EDITAL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/04/2025**

*Elisabete Maria de Oliveira Mendes*, Presidente da Assembleia de Freguesia de Martim, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Av. de Martim, n.º 1566, 4755-313 Martim, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas **09:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período do antes da ordem do dia**

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

**Período da ordem do dia**

**Ponto 1º** - Leitura e aprovação da ata n.º 14 de 19 de dezembro de 2024;

**Ponto 2º** - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024;

**Ponto 3º** - Apreciação do Regulamento do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Martim;

**Ponto 4º** - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2025 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

**Ponto 5º** - Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

**Ponto 6º** - Aprovação da ata em minuta.

**Período reservado à intervenção do público**

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Martim, 15 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Elisabete Maria de Oliveira Mendes)

